

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 1987.

Eleva o Bairro de Taipas à categoria de Subdistrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - É aprovada a elevação do bairro de Taipas, deste Município à categoria de Subdistrito.

Art. 2º - As divisas do Subdistrito a que se refere o artigo anterior serão fixadas na forma que dispuser a legislação estadual.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de setembro de 1.987.

O Presidente,

ANTÔNIO SAMPAIO

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de setembro de 1.987.

O Diretor Geral,

OSWALDO JOÃO QUINTINO DA SILVA